



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Secretaria Municipal de Cultura

PROCESSO Nº. 191/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 70/2024

OBJETO: SELEÇÃO PROJETOS CULTURAIS EXCLUSIVAMENTE DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS LEGALMENTE PREVISTAS, QUAIS SEJAM AS ARTES VISUAIS, ARTES CIRCENSES, DANÇA, LITERATURA, MÚSICA, TEATRO E MULTISSETORIAL PARA FOMENTAR A CULTURA LOCAL, ATRAVÉS DO INCENTIVO A PRODUTORES, EMPRESAS, AGENTES E GRUPOS, ARTISTAS OU FAZEDORES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO, E SEUS REGULAMENTOS.(CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (no *caput* do art. 74 da Lei 14.133/2021) e consoante ata firmada pela Agente de Contratação e parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município de Montes Claros/MG, RATIFICAMOS a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO cujo objeto é a **SELEÇÃO PROJETOS CULTURAIS EXCLUSIVAMENTE DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS LEGALMENTE PREVISTAS, QUAIS SEJAM AS ARTES VISUAIS, ARTES CIRCENSES, DANÇA, LITERATURA, MÚSICA, TEATRO E MULTISSETORIAL PARA FOMENTAR A CULTURA LOCAL, ATRAVÉS DO INCENTIVO A PRODUTORES, EMPRESAS, AGENTES E GRUPOS, ARTISTAS OU FAZEDORES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO, E SEUS REGULAMENTOS.(CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023**, em favor de **AGREMIAÇÃO ARRAIA DO PEQUIZA**, inscrito no CNPJ nº 20.507.908/0001-01, com o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **ALEXANDRE ZUBA NUNES**, inscrito no CNPJ nº 33.332.030/0001-54, com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **FITAS – GRUPOS DE TRADIÇÕES FOLCLÓRICAS DE MONTES CLAROS**, inscrito no CNPJ nº 52.331.853/0001-00, com o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e **LAISA CELENE MIRANDA NOBRE BASTOS** inscrito no CNPJ nº 22.311.618/0001-05, com o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com o valor total de **R\$100.000,00(cem mil reais)**.

Montes Claros/MG, 25 de abril de 2024.

Júnia Velloso Rebello
Secretária Municipal de Cultura

